



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 645/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Vera
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 72/2025, de autoria do Deputado Alexandre Guimarães.

Senhor Primeiro Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 34/25, de 25 de fevereiro de 2025, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 72/2025, de autoria do Deputado Alexandre Guimarães, que requer informações ao Ministro de Estado dos Transportes acerca da situação das pontes rodoviárias em rodovias federais no Estado do Tocantins.

2. Inicialmente, cumpre destacar que o Governo Federal, no âmbito do Novo PAC, tem ampliado os recursos orçamentários em todo o Brasil, o que proporcionou a retomada e intensificação de obras e a melhoria da condição da malha rodoviária nacional.

3. Especificamente no Tocantins, o investimento público médio realizado em 2023 e 2024 nas rodovias foi da ordem de R\$ 300 milhões. Tal valor é quase o dobro do que foi investido no Estado em 2022. Ressalto ainda que, para 2025, o montante disponibilizado para o Estado será da ordem de R\$ 370 milhões, o que certamente contribuirá para incrementar a infraestrutura viária do Estado, reflexos positivos no desenvolvimento tocaninense.

4. Tal investimento proporcionou avanços importantes, com destaque para a melhoria da malha rodoviária tocaninense, de forma que o percentual de rodovias classificado pelo DNIT como bom passou de 76% em dez/22 para 96% em dez/24. Também, destaca-se a conclusão da Ponte de Xambioá/São Geraldo do Araguaia, na BR-153/TO/PA no próximo verão.

5. Com a ampliação do investimento privado, concluímos a Ferrovia Norte Sul e estamos duplicando a BR-153, já com entregas relevantes, como a Travessia de Gurupi.

6. No que tange ao desabamento da Ponte Juscelino Kubitscheck, ocorrido em 22 de dezembro de 2024, ressalta-se que o ocorrido impactou diretamente a mobilidade e a economia regional. A estrutura original, construída há mais de meio século, foi concebida em um contexto logístico completamente distinto. Desde então, a região passou por transformações profundas, com um crescimento exponencial da demanda de carga, que ultrapassou os parâmetros originais de projeto.

7. Diante da situação, o Ministério dos Transportes adotou, com agilidade e responsabilidade, todas as medidas necessárias para garantir a segurança da população e a rápida recuperação da infraestrutura. Foi decretada emergência para viabilizar a contratação imediata das obras e instaurado processo técnico para apuração das causas do incidente, conforme os princípios de transparência que regem esta Pasta.

8. No dia 23 de dezembro, um dia após o ocorrido, estive pessoalmente no local,

acompanhado pelo diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), além dos governadores do Maranhão e do Tocantins, em uma ação coordenada para alinhar esforços e assegurar respostas rápidas e efetivas à população.

9. A reconstrução da ponte foi contratada ainda dentro do exercício de 2024, com início das obras em fevereiro de 2025. A nova estrutura, projetada dentro dos mais altos padrões de engenharia, contará com acostamento, passeio e ciclovia. A entrega está prevista para o final deste ano, com todos os recursos financeiros necessários assegurados. A primeira grande etapa da obra foi a implosão controlada dos segmentos remanescentes da antiga ponte, realizada com sucesso no dia 02/02/25.

10. Ressalto que todo o processo de contratação foi conduzido com base na legislação vigente para situações emergenciais, respeitando os princípios da legalidade, da economicidade e da transparência. A atuação do Governo Federal segue firme na condução de soluções céleres, seguras e legais para os desafios de infraestrutura.

11. Paralelamente às ações estruturantes, foram adotadas medidas de apoio emergencial à população local, incluindo o direcionamento de rotas alternativas seguras e ações de orientação e comunicação, além de balsas para a travessia de pedestres e veículos, a fim de minimizar os impactos na mobilidade e na atividade econômica local. Adicionalmente, manteremos as rodovias estaduais e municipais utilizadas como rota alternativa durante a construção da nova ponte, garantindo a continuidade da circulação regional com segurança e fluidez.

12. No que tange aos demais questionamentos, o DNIT se manifestou mediante Ofício nº 37269/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, corroborado pela SNTR e Secretaria Executiva (OFÍCIO Nº 84/2025/PARLAMENTAR - SE/SE).

13. É válido destacar que o DNIT gerencia cerca de 62 mil km de rodovias no Brasil e realiza o gerenciamento de serviços de manutenção e de reabilitação de pontes, túneis, viadutos, passarelas e estruturas de contenção (tecnicamente conceituadas como Obras de Arte Especial - OAE) através do Programa PROARTE.

14. No referido Programa, todas as estruturas (inclusive pontes e viadutos) são acompanhadas e classificadas com Notas que variam de 1 a 5, em função do estado de maior criticidade/risco. No âmbito do PROARTE, o DNIT tem atuado de maneira preventiva para assegurar a manutenção cotidiana e reparo das estruturas, primando pela segurança dos usuários.

15. Com relação às medidas de segurança implementadas para prevenir acidentes, todas as Superintendências Regionais do DNIT, são orientadas a realizar inspeções periódicas em todas as estruturas. Em caso de eventuais situações de risco as equipes devem atuar imediatamente, inclusive restringindo o fluxo de veículos.

16. A Autarquia ainda ratifica que todas as pontes/viadutos da malha rodoviária cearenses serão cobertas por serviços de manutenção, considerando o objetivo de atender a meta de 100% de cobertura nacional das ações previstas do PROARTE - Manutenção.

17. Ressalto ainda que o DNIT está disponível para detalhamento e informações complementares.

Atenciosamente,

Anexos: I - Ofício nº 37269/2025/DG-COPAR/DG/DNIT (SEI nº 9429703);
II - Ofício nº 84/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (SEI nº 9453130); e
III - Ofício nº 312/2025/SNTR (SEI nº 9449196).

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 10/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9624732** e o código CRC **7D317402**.



Referência: Processo nº 50000.006308/2025-01



SEI nº 9624732

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 84/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 72/2025, de autoria do Deputado Alexandre Guimarães (MDB/TO).

Senhor Chefe,

1. Faço referência ao OFÍCIO Nº 116/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9347123), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita análise do Requerimento de Informação nº 72/2025, de autoria do Deputado Alexandre Guimarães (MDB/TO), que requer informações a respeito dos contratos e instituições responsáveis pela manutenção e vistorias das obras de artes especiais no Estado do Tocantins, bem como, as informações de recursos financeiros executados no Orçamento Geral da União entre os anos de 2014 a 2024, bem como, os planos de manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura viária no estado tocaninense (SEI nº 9347116).

2. Sobre o assunto, informo que a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do OFÍCIO Nº 312/2025/SNTR (SEI nº 9449196) e do Ofício nº 37269/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9429703), apresentou considerações a respeito, **sem prejuízo de suas leituras integrais**, destacamos que:

[...]

(...) Referente à Manutenção corretiva e preventiva, esclareço que esta Autarquia realiza o gerenciamento de serviços de Manutenção e de Reabilitação em OAEs – pontes, túneis, viadutos, passarelas e estruturas de contenção – que integram a malha rodoviária federal em todo o país, por meio do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (PROARTE), estabelecido pela Instrução Normativa nº 9/DNIT SEDE, de 26 de abril de 2022.

O programa prevê intervenções nas OAEs por meio da avaliação dos critérios técnicos estabelecidos no Plano Nacional de Manutenção Rodoviária (PNMR), cuja metodologia consiste na avaliação de critérios funcionais, operacionais e estratégicos para definir a priorização dos serviços, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

*Essa normativa diferencia dois tipos de serviços realizados pelo programa: **Reabilitação e Manutenção**:*

A Reabilitação consiste no conjunto de atividades necessárias para adequar a estrutura às demandas atuais, sejam elas funcionais (largura, número de faixas, gabarito, entre outros) ou estruturais (necessidade de reforço, inclusão de novos elementos, entre outros). Para sua execução,

é indispensável a elaboração de Projeto ou Anteprojeto de Engenharia, conforme exigido pelo Regime Diferenciado de Contratação Integrada (RDCi).

Já a Manutenção abrange as atividades destinadas a preservar a vida útil da estrutura, incluindo recuperação, limpeza e substituição de elementos, sem que haja alterações estruturais ou funcionais. Essas atividades podem ser realizadas com base em um Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção de Obras de Arte Especiais, dispensando a necessidade de Projetos Executivos complexos.

3. Ademais, conforme solicitado e apresentado pelo DNIT, segue em anexo a Planilha-Anexo I (SEI nº 9429706) com as informações sobre as empresas executoras, o tipo de contrato, os trechos abrangidos para manutenção das obras de arte especiais-OAEs no Estado do Tocantins e a Planilha-Anexo II (SEI nº 9429707) com a demonstração financeira dos valores executados entre os anos de 2014 e 2024, conforme sistema "Tesouro Gerencial". [...]

3. Diante do exposto, estando a Secretaria-Executiva devidamente ciente, **ratifico a manifestação apresentada.**

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretario-Executivo

Anexos: I - OFÍCIO Nº 312/2025/SNTR (SEI nº 9449196);
II - Ofício nº 37269/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9429703).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Secretário Executivo**, em 27/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9453130** e o código CRC **C5A733DE**.



Referência: Processo nº 50000.006308/2025-01



SEI nº 9453130

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 37269/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 165/2025/SNTR – Processo nº 50000.006308/2025-01 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação nº 72/2025, de autoria do Deputado Federal Alexandre Guimarães.

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 72/2025, de autoria do Deputado Federal Alexandre Guimarães, que solicita informações a respeito dos contratos e instituições responsáveis pela Manutenção e vistorias das Obras de Artes Especiais (OAEs) no Estado do Tocantins, bem como informações de recursos financeiros executados no Orçamento Geral da União entre os anos de 2014 e 2024, e os planos de Manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura viária no Estado do Tocantins.
2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, apresento em anexo a Planilha (20348377) com as informações sobre as empresas executoras, o tipo de contrato, os trechos abrangidos para Manutenção das OAEs no Estado do Tocantins.
3. Também em anexo, encaminho a Planilha (20348545) com a demonstração financeira dos valores executados entre os anos de 2014 e 2024, conforme sistema "Tesouro Gerencial".
4. Referente à Manutenção corretiva e preventiva, esclareço que esta Autarquia realiza o gerenciamento de serviços de Manutenção e de Reabilitação em OAEs – pontes, túneis, viadutos, passarelas e estruturas de contenção – que integram a malha rodoviária federal em todo o país, por meio do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (PROARTE), estabelecido pela Instrução Normativa nº 9/DNIT SEDE, de 26 de abril de 2022. O programa prevê intervenções nas OAEs por meio da avaliação dos critérios técnicos estabelecidos no Plano Nacional de Manutenção Rodoviária (PNMR), cuja metodologia consiste na avaliação de critérios funcionais, operacionais e estratégicos para definir a priorização dos serviços, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
5. Essa normativa diferencia dois tipos de serviços realizados pelo programa: Reabilitação e Manutenção:

A Reabilitação consiste no conjunto de atividades necessárias para adequar a estrutura às demandas atuais, sejam elas funcionais (largura, número de faixas, gabarito, entre outros) ou estruturais (necessidade de reforço, inclusão de novos elementos, entre outros). Para sua execução, é indispensável a elaboração de Projeto ou Anteprojeto de Engenharia, conforme exigido pelo Regime Diferenciado de Contratação Integrada (RDCi).

Já a Manutenção abrange as atividades destinadas a preservar a vida útil da estrutura, incluindo recuperação, limpeza e substituição de elementos, sem que haja alterações estruturais ou funcionais. Essas atividades podem ser realizadas com base em um Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção de Obras de Arte Especiais, dispensando a necessidade de Projetos Executivos complexos.

6. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documentos anexos: I - Planilha - Contratos Manutenção OAEs - TO (20348377);
II - Planilha - Demonstração financeira executada - TO (20348545).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 20/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20360328** e o código CRC **E75937D1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.004131/2025-31

SEI nº 20360328



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 312/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário-Executivo
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor
DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 72/2025, de autoria do Deputado Alexandre Guimarães - MDB/TO, que requer informações a respeito dos contratos e instituições responsáveis pela manutenção e vistorias das obras de artes especiais no Estado do Tocantins, bem como, as informações de recursos financeiros executados no Orçamento Geral da União entre os anos de 2014 a 2024, bem como, os planos de manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura viária no Estado Tocantinense.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimtando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 116/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9347123), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM, que encaminha o Requerimento de Informação nº 72/2025 (SEI nº 9347116), de autoria do Deputado Alexandre Guimarães - MDB/TO, que requer informações a respeito dos contratos e instituições responsáveis pela manutenção e vistorias das obras de artes especiais no Estado do Tocantins, bem como, as informações de recursos financeiros executados no Orçamento Geral da União entre os anos de 2014 a 2024, além dos planos de manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura viária no Estado Tocantinense.

2. Sobre o tema, de modo a subsidiar resposta desta Pasta, informamos o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em retorno ao Ofício nº 165/2025/SNTR (SEI nº 9348874), enviou o Ofício nº 37269/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9429703), de 20 de fevereiro de 2025, em anexo, as informações e demais esclarecimentos requeridos pelo referido parlamentar, de onde, **sem prejuízo de suas leituras integrais**, destacamos que:

(...) Referente à Manutenção corretiva e preventiva, esclareço que esta Autarquia realiza o gerenciamento de serviços de Manutenção e de Reabilitação em OAEs – pontes, túneis, viadutos, passarelas e estruturas de contenção – que integram a malha rodoviária federal em todo o país, por meio do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (PROARTE), estabelecido pela Instrução Normativa nº 9/DNIT SEDE, de 26 de abril de 2022.

O programa prevê intervenções nas OAEs por meio da avaliação dos critérios técnicos estabelecidos no Plano Nacional de Manutenção Rodoviária (PNMR), cuja metodologia consiste

na avaliação de critérios funcionais, operacionais e estratégicos para definir a priorização dos serviços, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Essa normativa diferencia dois tipos de serviços realizados pelo programa: **Reabilitação e Manutenção**:

A Reabilitação consiste no conjunto de atividades necessárias para adequar a estrutura às demandas atuais, sejam elas funcionais (largura, número de faixas, gabarito, entre outros) ou estruturais (necessidade de reforço, inclusão de novos elementos, entre outros). Para sua execução, é indispensável a elaboração de Projeto ou Anteprojeto de Engenharia, conforme exigido pelo Regime Diferenciado de Contratação Integrada (RDCi).

Já a Manutenção abrange as atividades destinadas a preservar a vida útil da estrutura, incluindo recuperação, limpeza e substituição de elementos, sem que haja alterações estruturais ou funcionais. Essas atividades podem ser realizadas com base em um Plano de Trabalho e Orçamento de Manutenção de Obras de Arte Especiais, dispensando a necessidade de Projetos Executivos complexos.

3. Ademais, conforme solicitado e apresentado pelo DNIT, segue em anexo a Planilha-Anexo I (SEI nº 9429706) com as informações sobre as empresas executoras, o tipo de contrato, os trechos abrangidos para manutenção das obras de arte especiais-OAEs no Estado do Tocantins e a Planilha-Anexo II (SEI nº 9429707) com a demonstração financeira dos valores executados entre os anos de 2014 e 2024, conforme sistema "Tesouro Gerencial".

4. Assim, sem mais para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos: I - Ofício nº 116/2025/ASPAR/GM (SEI Nº 9347123);
II - Requerimento de Informação nº 72/2025 (SEI Nº 9347116);
III - Planilha-Anexo I (SEI nº 9429706);
IV - Planilha-Anexo II (SEI nº 9429707).

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 25/02/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9449196** e o código CRC **A7CC6350**.



Referência: Processo nº 50000.006308/2025-01



SEI nº 9449196

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br